ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1332/2019				
Interessado	1 - DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA				
CPF/CNPJ	190.836.291-04	Atuação	20/05/2019 10:48	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI				
Descrição	PROJETO DE LEI: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROTETOR DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete Vereador Deusmar Barbosa da Rocha

PROJETO DE LEI Nº 49 DE 20 DE MAIO DE 2019

"Institui o Dia Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Protetor de Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Catalão.

Art. 2º Para as comemorações do Dia Municipal do Protetor de Animais, o Município, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá promover eventos, palestras e campanhas com o objetivo de estimular a reflexão e a conscientização acerca dos Direitos dos Animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catalão-Goiás, 21 de maio de 2019

DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA
VEREADOR –DEM

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete Vereador Deusmar Barbosa da Rocha

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o trabalho de pessoas incansáveis nos cuidados aos animais, muitas vezes abnegando de suas próprias vidas e convívio social.

Os protetores são pessoas da mais alta caridade, dedicando-se a seres que não lhes trazem nenhum retorno financeiro, apenas a gratidão e o afeto dos animais por eles resgatados.

O estímulo, a dedicação e o empenho dessas pessoas propiciam uma vida mais digna aos animais, justificando tal reconhecimento.

Assim, nada mais justo do que homenagear todos os protetores de animais do município de Catalão na mesma data em que se comemora o dia do maior protetor de animais da história, que é São Francisco de Assis, já que são pessoas da mais alta caridade, que se dedicam com empenho e total entrega àqueles dos quais recebe a gratidão e o afeto.

A atuação desses protetores promove a conscientização e a educação acerca da responsabilidade de toda a sociedade para com os animais.

São essas pessoas que lutam diariamente para que eles tenham suas necessidades e direitos atendidos, desde os mais básicos até o reconhecimento de que são seres sencientes e sujeitos de direitos.

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares desta Casa de Leis à presente propositura.

DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

VEREADOR –DEM